## INDICAÇÃO Nº 130/2019

O Vereador **Valmor da Rocha**, que esta subscrevem, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

"Que seja providenciada a coleta de lixo seco e orgânico na estrada da Pedreira a cada quinze dias".

## Justificativa:

Fui procurado por moradores daquela região solicitando providências para que o Executivo Municipal encontre alguma alternativa para que se proceda com a coleta de lixo na estrada da Pedreira a cada quinze dias. Atualmente o lixo é coletado uma vez por mês. Como a coleta é realizada apenas uma vez por mês, o lixo acaba acumulado, em grande quantidade, gerando água parada, mau cheiro e presença de roedores. Considerando que no referido local existem mais de 50 famílias, torna-se imprescindível a coleta, pelo menos a cada quinze dias, por se tratar de saúde pública.

Importante salientar que vários Vereadores receberam este pedido de ajuda para a comunidade, com o objetivo de reforçar a necessidade de resolução deste problema.

Em anexo seguem fotos do lixo acumulado.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Carlos Barbosa, 22 de outubro de 2019.

Valmor da Rocha

Vereador proponente

RECEBIDO

ZE 1 1/0 1/2/9

CÂMARA DE VEREADORES

Carlos Barbosa - RS